

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 235/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2000

經法官委員會同意，並根據第10/1999號法律第二十二條第二款、第九十五條（五）項及第一百一十五條第三款，以及一月二十四日第6/94/M號法令第十六條第二款的規定，任命中級法院法官白富華學士以兼任制度擔任司法官培訓中心主任官職，為期一年，自二零零零年十二月二十日起生效。

Obtida concordância do Conselho dos Magistrados Judiciais e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º, na alínea 5) do artigo 95.º e no n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 10/1999, bem como no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, nomeio o Juiz de Segunda Instância, licenciado Sebastião José Coutinho Póvoas, para o exercício, em regime de acumulação, e pelo período de um ano, do cargo de director do Centro de Formação de Magistrados, com efeitos desde 20 de Dezembro de 2000.

二零零零年十二月十九日

19 de Dezembro de 2000.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 236/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第二十二條和按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續訂 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 駐澳門航空股份有限公司之政府代表定期委任一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo prazo de um ano.

二、該職務報酬為每月 MOP 6,600.00（澳門幣陸仟陸百元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6.600,00.

三、本批示由二零零零年八月一日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2000.

二零零零年十二月二十二日

22 de Dezembro de 2000.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 237/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第九條第二款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

委任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任羅立文工程師二零零一年一月一日起兼任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任。

É designado o engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer as funções de Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau junto da União Europeia, cumulativamente com as de Coordenador da Delegação Económica e Comercial de Macau — China, em Portugal, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

二零零零年十二月二十二日

22 de Dezembro de 2000.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.